

PORTARIA Nº 1028/2017 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8510110-27.2017.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de GERALDO FERNANDES SANTOS, Assessor I, Matrícula nº 8949, 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de 216,00 (duzentos e dezesseis reais), e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 108,00 (cento e oito reais), totalizando R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais), em virtude de deslocamento à(s) Comarca(s) de Tauá, com o objetivo de auxiliar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) mês(es) de junho de 2017, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1029/2017-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500295-43.2017.8.06.0117, do interesse do(a) Dr(a). RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 18 (dezoito) diária(s), sendo 12 (doze) com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), e 06 (seis) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 7.381,50 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor de R\$ 1.318,54 (um mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), em virtude de responsabilidade pela(s) Comarca(s) de Pacoti, Palmácia e Horizonte e prestação jurisdicional na(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Guaramiranga, no(s) mês(es) de julho de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de outubro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1731/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador Paulo Aírton Albuquerque Filho, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará, criada pela Portaria nº 1060/2017, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE designar Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para substituir Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, na Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Des. Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará